

# DESPACHO

Lido no expediente da 9<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 30 / 03 / 2026  
  
Claudimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 157 /2026.**

***Ementa:* Sugere ao Poder Executivo a instalação e recuperação de redutores de velocidade (lombadas) em diversas ruas do Bairro Novo, no município de São José de Mipibu.**

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA**. A execução de obras para instalação e recuperação de redutores de velocidade (lombadas) nas seguintes ruas do **Bairro Novo**: **Rua São José**: Instalação de 02 (duas) lombadas; **Rua João Hélio**: Instalação de 02 (duas) lombadas (sendo uma próxima à Assembleia de Deus e outra próxima à Padaria Lucena) **Rua José Isaías**: Instalação de 01 (uma) lombada (após o Comercial Figueirense); **Rua 12 de Outubro**: Recuperação de 02 (duas) lombadas já existentes.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um pedido urgente dos **residentes** e transeuntes do Bairro Novo. O excesso de velocidade praticado por alguns condutores nessas vias tem colocado em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam em áreas de grande fluxo, como próximo a igrejas e comércios locais. A correta sinalização e manutenção desses redutores são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

Sala sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026

Washington Flavio Cardoso  
Vereador

  
Washington C